

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 051/2010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução nº 012/2004, de 02 de março de 2004 e, **CONSIDERANDO** o que consta no despacho dado pelo Superintendente na Correspondência encaminhada pela Gerência de Auditoria nº 044, de 30 de setembro de 2010, onde encaminha o Projeto de Auditoria ASJUR-GEFIN 04-06, **RESOLVE**:

NOMEAR os servidores:

THAISE LIMAS FORMOSO, ROSELI MELNEK e HERIVELTON VIEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relacionados com o noticiado, qual seja, irregularidades nos valores adimplidos sem laudo pericial, dos Processos de Desapropriações Amigáveis tidos como Onélia Rodi – imóvel registrado sob nº 22.541 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí; Irmãos Rodi – imóvel registrado sob nº 39.110 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí; e nos Processos de Desapropriação Judiciais tidos como Ana Correa – imóvel registrado sob nº 39.110 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí; e Sônia Maria Gevaerd Neves – imóvel registrado sob nº 15.267 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

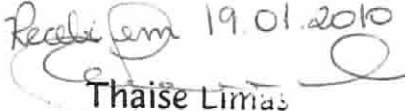
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí-SC, 08 de dezembro de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

19.01.11
[Handwritten signature]

*Ciente
dox
22/12/10*

Recabi em 19.01.2010

Thaise Limas
Assessoria Jurídica